



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 836, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO GRATÃO**, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 103.248, CPF: 125.190.571-49, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>PAULO ROBERTO GRATÃO</b>	CATALÃO	19/06/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	20/06/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	21/06/2017	REMOÇÃO DE PACIENTES	R\$ 40,00
				<b>TOTAL: R\$: 120,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal